



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

SABRINA ELOISA DE FREITAS SOARES, Delegada de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE nesta cidade de Presidente Prudente/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a MERCEDES JUSTINIANO DURAN, filha de Trifon Justiniano Barba e de Elsa Duran Rades, nascida aos 24/09/1987, que declarou residir na Rua Faveira do Igapó, 31 – Jardim dos Ipês – São Miguel Paulista/SP, que foi instaurado inquérito Policial de Expulsão nº 08205.000057/2026-61 - DPF/PDE/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 192, inciso II e artigo 195, §§ 1º e 2º, II, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude de ter sido preso em flagrante pelo crime de tráfico de drogas previsto no artigo 33, "caput", c/c art. artigo 40, ambos da Lei 11.343/06, com sentença condenatória no Processo nº 5001968-83.2022.4.03.6112, da 2ª Vara Criminal de Presidente Prudente/SP, ficando desde já NOTIFICADO a comparecer ou entrar em contato com esta Delegada de Polícia Federal situada na Avenida Luiz Cesário, 380 - Jd. Colina - Presidente Prudente/SP - fone (18) 3344-3076, Whatsapp (18) 99165-1725, desde a data do recebimento deste, até o dia 30 do mês de julho de 2026, das 9h às 17h, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, sob pena de revelia. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo mencionado, será nomeado um defensor dativo para formular a defesa por escrito nos autos supracitados de Inquérito de Expulsão. Lavrado aos 28/05/2026, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, , EDSON GODOY DE SOUZA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____